



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

10
S

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 43/2019

Pretende a Mesa da Câmara, dispor sobre a fixação da remuneração das funções gratificadas da Câmara Municipal de Caçapava.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2019.

Milton Garcez Gandra
Presidente e Relator

Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente

Lúcio Mauro Fonseca
Membro